



Condições particulares do contrato de fornecimento de eletricidade e gás natural

Tarifa Viva Pro Sem Mais

Tarifa Viva Pro Sem Mais



Tabela de preços

Potência Contratada (kVA)	Potência (€/Dia)	ELETRICIDADE					
		Tarifa Simples		Tarifa Bi-Horária		Tarifa Tri-Horária	
		Energia Simples (€/kWh)	Energia Fora de Vazio (€/kWh)	Energia Vazio (€/kWh)	Energia Ponta (€/kWh)	Energia Cheias (€/kWh)	Energia Vazio (€/kWh)
1,15	0,2073						
2,30	0,2645						
3,45	0,3218						
4,60	0,3791						
5,75	0,4364	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹
6,90	0,4936						
10,35	0,6654						
13,80	0,8372						
17,25	1,0091						
20,70	1,1809						
27,60	1,4748						
34,50	1,8060	—	—	—	—	—	—
41,40	2,1372						

Preço da potência em função da potência contratada. Os preços de potência incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Preço de energia em função da fórmula de indexado. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Informação complementar

(¹) Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 41,40 kVA em Portugal Continental.

O Valor do **Preço Energia** será calculado da seguinte forma:

$$\text{Preço Energia} = \sum_{d=1}^{31} ((P_{OMIE}) * (1 + Perdas) * FA + Q_{\text{Tarifa}} + Fin_{\text{Tarifa Social}}) * \text{Consumo}_d$$

P_{OMIE15min.} = Valor quarto-horário do preço marginal no sistema Português (PMSP) dos 15 minutos e dia correspondente no Mercado Diário de Produção publicado diariamente pelo OMIE (Operador do Mercado Ibérico de Energia) (www.omie.es) (€/MWh).

Perdas_{15min.} = Coeficientes de perdas correspondentes a cada dia e período quarto-horário conforme estabelecido na legislação em vigor (%).

FA = Fator de adequação, corresponde à constante 1,03.

Q_{Tarifa} = 0,01359 €/kWh - Custo dos Serviços Complementares (Banda Secundária, Restrições Técnicas, Outros Custos), Encargos, Desvios e Margem Repsol. O valor de **Q_{Tarifa}** é fixo, assumindo a Repsol a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total, que inclui o custo dos serviços de sistema.

Fin_{Tarifa Social} = 0,0020666 €/kWh - Encargo destinado ao **Financiamento da Tarifa Social de Energia**, nos termos da legislação em vigor, aplicável a todos os clientes finais.

Consumo_{15min.} = Energia consumida no dia d e no quarto de hora do mês de faturação (kWh).

Ao **Preço Energia** acrescem os preços de potência da tabela Repsol e o valor definido pelas entidades competentes em relação às **Tarifas de Acesso às Redes** (Energia e Potência) e **Tarifas de Energia Reativa** (se aplicável). As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo.

Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Repsol Portuguesa, Lda.

A informação contida neste documento não dispensa a leitura atenta das Condições Gerais e Particulares do Contrato de Fornecimento de Energia Repsol Portuguesa, Lda. Sede Social: Avenida José Malhoa, 16, 1099-091 Lisboa; NIPC: 500246963; Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa; Capital Social: 68.000.000,00€. Contactos: 210 540 000, clientes_reypt@repsol.com, www.repsol.pt

Tarifa Viva Pro Sem Mais



Tabela de preços

Escalão	GÁS NATURAL		Energia (€/kWh)
	Termo Fixo (€/dia)	Preço	
1		0,1156	
2		0,1497	
3		0,1827	Indexado ¹
4		0,2364	

Os preços incluem a tarifa de acessos às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a taxa de ocupação do subsolo e o imposto especial sobre o consumo de gás natural que serão repercutidos autonomamente na fatura.

Acréscimo IVA à taxa legal em vigor.

Informação complementar - Fórmula indexado Gás Natural

(¹)Preços válidos para fornecimentos de gás natural de escalões 1 a 4, em Portugal Continental. O valor da Fatura mensal a pagar resulta da aplicação da fórmula:

$$\text{Valor da fatura} = \text{Custo Repsol} + \text{Custo Regulado}$$

O Valor **Custo Repsol** será calculado da seguinte forma:

$$\text{Custo Repsol} = \sum_{d=1}^{31} ((P_{MIBGAS_d} * (1 + \text{Perdas}) + Q_1) * \text{Consumo}_d)$$

P_{MIBGAS_d} = Preço médio do período de faturação do preço médio diário do mercado Mibgas para o dia do consumo d.

- Será usado o valor "Reference Price" do produto "PVB GDAES+1" de Mibgas publicado diariamente na secção "Trading Data PVB&VTP" do ficheiro de resultados de mercado disponível em <https://www.mibgas.es/es/file-access>.
- O valor "Reference Price" do produto "PVB GDAES+1" é o valor médio ponderado da negociação ocorrida no dia anterior ao de consumo (d) - ou seja, o Trading Day corresponde ao dia d-1, e cujo primeiro e último dia de entrega coincidem com o dia de consumo (d) - ou seja, First Day Delivery e Last Day Delivery são o dia de consumo (d).
- O valor é expressado em €/MWh de gás natural e arredondado ao quarto (4º) decimal.

Perdas = Valor correspondente às perdas de gás natural fixado a um valor de 0,40%.

Q₁ = 0,011 €/kWh, correspondente aos custos de sistema que se podem aplicar (desvios, interligação, armazenamento subterrâneo

e/ou custo das cisternas) que são assumidos pela Repsol.

Consumo_d = Energia consumida calculada pelo coeficiente do consumo total pelo número de dias do período de faturação.

O valor **Custo Regulado** será calculado de acordo os Preços de Termo Fixo da tabela Repsol e o valor definido pelas entidades competentes em relação às Tarifas de Acesso às Redes de Gás Natural (Energia e Termo Tarifário Fixo). As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo.

Ficha Normalizada

De oferta de fornecimento de eletricidade e gás natural



IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA				
Comercializador (fornecedor)	Repsol Portuguesa, Lda.			
Oferta comercial (designação)	Viva Pro Sem Mais			
Segmento da Oferta Eletricidade	Cliente não doméstico Baixa Tensão Normal (BTN) em Portugal Continental Potências compreendidas entre 1,15 e os 41,40 kVA			
Segmento da Oferta Gás Natural	Cliente não doméstico abastecido em baixa pressão <10.000m3 (escalão de consumo de 1 a 4) em Portugal Continental			
Contactos comerciais para reclamação e pedido de informação	210 540 000 (chamada para rede fixa nacional dias úteis 9h às 20h)			
Contacto para assistência técnica ou avarias (24h e gratuito)	Beiragás 800 508 800 REN Portgás 800 215 215 Páxgás 800 020 041	Dianagás 800 020 039 Lisboagás 800 201 722 Setgás 800 272 030	Duriensegás 800 209 999 Lusitanigás 800 200 157 Sonorgás 800 207 815	E-Redes 800 506 506 Medigás 800 500 063 Tagusgás 800 500 005
Contacto para leituras de contador	210 540 000 (chamada para rede fixa nacional dias úteis 9h às 20h)			

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA		
Fornecimento	ELETRICIDADE	GÁS NATURAL
Duração	12 meses	12 meses
Validade da oferta	Oferta válida até 31/03/2026	Oferta válida até 31/03/2026
Fidelização	Não	Não
Indexação do preço	Sim. Indexação do preço de energia quarto-horário no Mercado Diário de Produção para clientes e comercializadores publicado pelo OMIE em www.omie.es/pt/market-results conforme a fórmula do	Sim. Indexação do preço de energia diário no Mercado Mibgas conforme a fórmula do anexo de preços em www.mibgas.es/es/file-access
Faturação	Periodicidade mensal; Prazo de Pagamento com mínimo 10 dias úteis desde a emissão da fatura e com mínimo 20 dias úteis para clientes economicamente vulneráveis. Faturação eletrónica opcional	Periodicidade mensal; Prazo de Pagamento com mínimo 10 dias úteis desde a emissão da fatura e com mínimo 20 dias úteis para clientes economicamente vulneráveis. Faturação eletrónica opcional
Meio(s) de pagamento(s)	Débito Direto em Conta (DDC) Referência Multibanco	Débito Direto em Conta (DDC) Referência Multibanco
Prazo máximo de resposta a reclamações	15 dias úteis (compensação 5€)	15 dias úteis (compensação 5€)
Serviços adicionais	Opcionais, não incluídos	Opcionais, não incluídos

Ficha Normalizada

De oferta de fornecimento de eletricidade e gás natural



INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

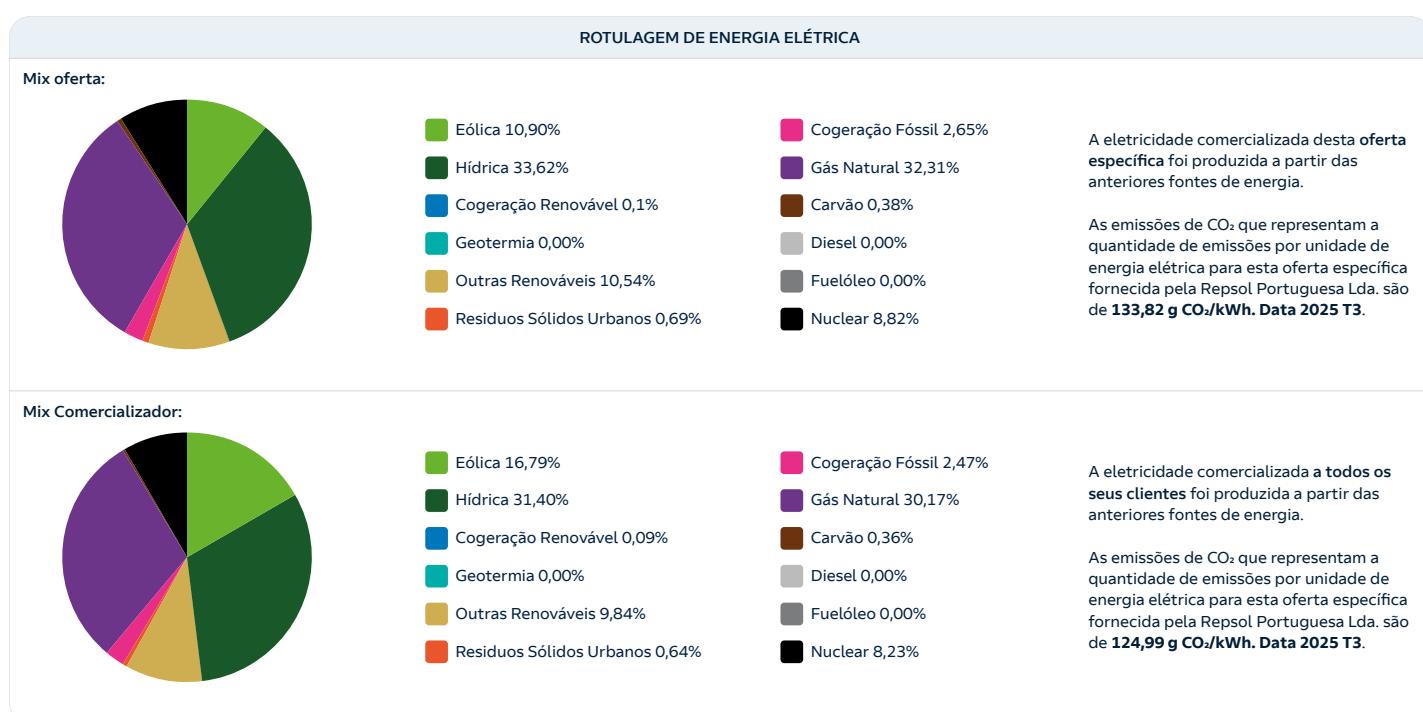
Clientes com necessidades especiais ou prioritários na Eletricidade	<p>São considerados Clientes com Necessidades Especiais: a) clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) clientes com limitações no domínio da comunicação oral.</p> <p>São considerados Clientes Prioritários clientes para os quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, e clientes que coabitem com pessoas nestas condições.</p> <p>Os Clientes com Necessidades Especiais ou Prioritários são titulares dos direitos específicos estabelecidos no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço. Para se registrar como Cliente com Necessidades Especiais ou como Cliente Prioritário e para mais informações por favor contacte-nos em 210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional dias úteis das 9h às 20h).</p>
Clientes com necessidades especiais no Gás Natural	<p>São considerados Clientes com Necessidades Especiais no Gás Natural: a) clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) clientes com limitações do domínio da comunicação oral; d) clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás ou clientes que coabitem com pessoas com estas limitações.</p> <p>Os Clientes com Necessidades Especiais são titulares dos direitos específicos estabelecidos no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço.</p> <p>Para se registrar como Cliente com Necessidades Especiais e para mais informações por favor contacte-nos em 210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional dias úteis das 9h às 20h).</p>
Tarifa Social de Eletricidade	<p>De acordo com o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro podem beneficiar da aplicação da tarifa social as pessoas singulares que sejam titulares de contrato de fornecimento de energia elétrica para consumo doméstico na sua habitação permanente com uma potência contratada igual ou inferior a 6,9kVA, e que:</p> <ul style="list-style-type: none">• Beneficiem do complemento solidário para idosos;• Beneficiem do rendimento social de inserção;• Beneficiem de prestações de desemprego; Beneficiem do abono de família;• Beneficiem de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão;• Beneficiem da pensão social de velhice;• e/ou obtenham um rendimento anual inferior a € 5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não auflira qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um máximo de 10. <p>Para mais informações contacte-nos para 210 540 000.</p>
Tarifa Social de Gás Natural	<p>Condições necessárias para solicitar este desconto:</p> <p>Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Complemento solidário para idosos;• Rendimento social de inserção;• Subsídio social de desemprego;• 1º Escalão do abono de família;• Pensão social de invalidez. <p>E cumprir com estes requisitos: Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500m3.</p> <p>Para mais informações contacte-nos para 210 540 000.</p>

Ficha Normalizada

De oferta de fornecimento de eletricidade e gás natural



FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE															
CPE	Consultar detalhe no contrato														
Opção tarifária	Simples, Bi-Horária e Tri-Horária														
Emissões de CO2	133,82 g CO2/kWh (ver rotulagem de energia elétrica)														
Potência contratada	Potência contratada	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
Preços unitários sem desconto	Preços sem Desconto	Potência (kVA)													
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40		
	Potência (€/dia)	0,2073	0,2645	0,3218	0,3791	0,4364	0,4936	0,6654	0,8372	1,0091	1,1809	1,4748	1,8060	2,1372	
	Energia (€/kWh)	Indexado										N/A			
	Bi-Horário (vazio e fora de vazio) (€/kWh)	Indexado										N/A			
	Tri-Horário (ponta, cheias e vazio) (€/kWh)	Indexado													
Preço da potência em função da potência contratada. Os preços de potência incluem a tarifa de acessos às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.															
Preço indicativo para consumo de 100 KWh/Mês	Serviços	Potência (kVA)													
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40		
	Simples	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
	Bi-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
	Tri-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		



Ficha Normalizada

De oferta de fornecimento de eletricidade e gás natural



FORNECIMENTO GÁS NATURAL																			
CUI	Consultar detalhe no contrato																		
Emissões de CO2	As emissões de CO2 de Gás natural são calculadas de acordo com a seguinte forma: CO2 emitido (kg) = FE x FO x PCI/PCS x Consumo de GN Onde FE - Fator de emissão específico do Gás Natural publicado pela APA: 56,6 kg CO2/GJ; FO - Fator de oxidação para a combustão de Gás Natural publicado pela APA: 0,995; PCI - poder calorífico inferior de referência do Gás Natural: 0,03844 GJ/m3(n) e PCS - poder calorífico superior de referência do Gás Natural: 11,667 kWh/m3(n).																		
Escalão de consumo	Escalão	1	2	3	4														
Preço total (€) indicativo para consumo de 100 kWh/mês	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Serviços</th> <th colspan="4">Escalão</th> </tr> <tr> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Base</td> <td colspan="4">N/A</td></tr> </tbody> </table>					Serviços	Escalão				1	2	3	4	Base	N/A			
Serviços	Escalão																		
	1	2	3	4															
Base	N/A																		
Preços unitários sem desconto	Preço sem desconto	1	2	3	4														
	Preço fixo (€/dia)	0,1156	0,1497	0,1827	0,2364														
	Preço de energia (€/kWh)	Indexado																	
Os preços incluem a tarifa de acessos às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a taxa de ocupação do subsolo e o imposto especial sobre o consumo de gás natural. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.																			



📞 210 540 000